

**ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DO PIAUÍ – ESA PIAUÍ**  
**EDITAL PARA SELEÇÃO DE ARTIGOS**

**Nº 004/2022**

**“Direito Das Famílias e Sucessões na Contemporaneidade”.**

A Escola Superior de Advocacia do Piauí - ESAPI, órgão auxiliar autônomo da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Estado do Piauí (OAB/PI), no âmbito de sua missão institucional, torna público aos interessados o **Edital para a submissão de artigos científicos para a composição do primeiro exemplar de coletâneas de Artigos na temática Direito das Famílias e Sucessões**, sob a coordenação de Ana Letícia Arraes, Rui Saulo Cunha, Isabella Martins e Eva Luana de Miranda.

**COORDENADORES:**

ANA LETÍCIA ARRAES

RUI SAULO CUNHA

ISABELLA MARTINS

EVA LUANA DE MIRANDA

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 A temática da obra consiste em temas correlatos ao Direito das Famílias e Sucessões;

1.2 Constitui objeto deste Edital a divulgação das exigências e diretrizes para seleção de até 12 (doze) capítulos para a conformação de obra coletiva;

1.3 A obra será destinada aos advogados, aos bacharéis e estudantes de direito, à comunidade acadêmica jurídica e interdisciplinar;

1.4 Os autores têm responsabilidade total, exclusiva e em todas as esferas jurídicas, quanto ao conteúdo e revisão dos textos/artigos, origem, pesquisas, etc;

1.5 Há total isenção da OAB/PI e dos coordenadores quanto ao conteúdo produzido e fonte de subsídio para elaboração do artigo;

1.6 O título do livro é provisório, podendo ser alterado a critério dos coordenadores.

## 2. DO LIVRO A SER PUBLICADO

2.1 **O livro será publicado em sua forma física e plataforma E-book, com registro de ISBN.** A obra será composta por artigos de autores inscritos na Comissão de Direito das Famílias e Sucessões OAB-PI, Servidores Públicos, pesquisadores da área Jurídica, estudantes e bacharéis em Direito. O requisito mínimo para, pelo menos um autor, é o de bacharel em Direito. A Comissão Organizadora poderá convidar um ou mais Professores/Juristas com larga experiência e notório saber jurídico para integrar a obra como convidado.

2.2 Cada candidato poderá participar com artigo próprio ou em coautoria, em até 3 coautores

2.3 Cada candidato somente poderá participar com no máximo 01(um) artigo.

## 3. DOS PRAZOS E REGRAS PARA SUBMISSÃO DOS ARTIGOS

3.1 Os manuscritos serão recebidos até o dia **01 de agosto de 2022, até as 23h e 59min-horário de Brasília.** O prazo poderá ser alterado a critério da coordenação.

3.2 O trabalho deverá ser inédito e, obrigatoriamente, na língua portuguesa.

3.3 Todos os artigos devem ter resumo, palavras-chave (mínimo de três e máximo de cinco) e referências bibliográficas ao final, nos termos da norma ABNT. O texto deverá ter a forma de artigo, com introdução, problemática anunciada e desenvolvida, conclusões e referências.

## 4. SUBMISSÃO DOS ARTIGOS

Ao apresentar o trabalho, o autor deverá anexar 02 (dois) documentos, com os seguintes conteúdos:

- A) um arquivo com identificação do(s) autor(es): **I-** Título do Artigo **II-** Nome do autor **III-** Nome(s) do coautor **IV-** Nível de escolaridade de cada autor e coautor (graduação e pós-graduação, citando as instituições) **V-** Currículo resumido do autor, coautor (máximo até 3 linhas) que indique nome do autor, coautor,

formação básica, instituição de formação, titulação acadêmica, atividade que exerce, instituição em que trabalha, cidade, estado, país. **VI-** Informações para contato (e-mail, telefone e endereço)

- B) um arquivo sem identificação do (s) autor (es): Texto na íntegra (sem a identificação dos autores). O texto na íntegra deverá ter um mínimo de 10 (dez) e no máximo de 15 (quinze) laudas incluindo: **I-** Título do trabalho; **II-** Resumo contendo no máximo 250 (duzentas e cinquenta) palavras, com indicação de até 5 (cinco) palavras-chave. **III-** Texto completo; **IV-** Notas de rodapé; **V-** Referências; **VI-** Quadros, figuras, tabelas ou gráficos. Observação: O arquivo com o texto integral não poderá, em hipótese nenhuma, conter a identificação do(s) autor(es).

## 5. FORMATAÇÃO DOS ARTIGOS

Os trabalhos submetidos devem possuir a seguinte formatação: **I-** Textos devem ser em Word com um mínimo de 10 (dez) e no máximo de 15 (quinze) laudas incluindo, incluindo tabelas, quadros, gráficos, figuras, referências bibliográficas, acompanhados de um resumo em português, contendo no máximo 250 (duzentas e cinquenta) palavras, com indicação de até 5 (cinco) palavras-chave; **II-** Folha A4, formato retrato; **III-** Título em maiúscula, corpo 12; negrito, com alinhamento centralizado; **IV-** Espaçamento entre linhas 1,5; **V-** Fonte: Times New Roman, tamanho 12 para o texto, 11 para as citações recuadas e 10 para notas de rodapé; **VI-** Margens esquerda e superior de 3 cm; **VII-** Margens direita e inferior de 2,0 cm; **VIII-** Alinhamento do corpo do texto deve ser justificado com recuo de 1,25 na primeira linha; **IX-** Para citações adotar o sistema autor-data, de acordo com a ABNT NBR 10520; **X-** Os arquivos enviados deverão utilizar obrigatoriamente programas do Microsoft Office; **XI-** Os autores devem constar do lado direito da página, no topo, logo após o título, com 2(dois) espaçamentos de 1,5 linhas, sendo o espaçamento entre os mesmos simples, e sinalizados pelos numerais 1 e 2, caso haja mais de um autor. **XII-** Tanto o arquivo com identificação do (s) autor (es) quanto o arquivo sem identificação do (s) autor (es) deverão estar na extensão em Word (doc) ou (docx).

**Observação:** Textos fora do padrão formal exigido e fora da temática do livro serão sumariamente excluídos.

## 6. DA INSCRIÇÃO DOS ARTIGOS

Os dois arquivos deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail **cdfsoabpi@gmail.com** com o assunto “*SELEÇÃO DE ARTIGOS*”.

## 7. DA APRECIÇÃO DOS ARTIGOS

Os trabalhos deverão ser apreciados pela Comissão Organizadora. Os artigos serão considerados aceitos, aceitos com revisão ou recusados, sendo o resultado comunicado por e-mail ao interessado.

Em caso de verificação de inconsistências no trabalho e/ou documentações fornecidas pelo interessado, a Banca poderá notificar por e-mail para promoção de eventual saneamento no prazo de até 05 (cinco) dias úteis. O interessado que não promova o saneamento das informações na forma indicada será desclassificado

## 8. DA SELEÇÃO DOS ARTIGOS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A Banca Avaliadora do Livro enviará e-mail para os autores informando o resultado da submissão, declarando a aprovação do trabalho para publicação, ou informando a não aprovação. Os artigos publicados no Livro passam a ser de propriedade da mesma. A impressão, total ou parcial, fica sujeita à expressa menção da procedência de sua publicação, citando-se a edição e a data da publicação.

Não será permitida a realização de inscrição condicional ou extemporânea, sendo desconsideradas inscrições realizadas fora da data e horário estipulado no subitem 3.1.

A Banca não se responsabiliza por qualquer problema na inscrição via internet, motivado por falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados que não sejam de sua responsabilidade

## 9. DA PREVISÃO DE LANÇAMENTO

O livro está programado para ser lançado em **dezembro de 2022**.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Na presente seleção de artigos, durante todo o processo, não ocorrerá a cobrança de taxas nem a remuneração aos autores que tiverem artigos selecionados. A veracidade das informações, assim como a autoria dos artigos será de exclusiva responsabilidade dos autores.

Os autores, ao efetivarem suas inscrições, concordam com todas as regras explicitadas neste Edital e autorizam a publicação do trabalho no livro referido em seu objeto e demais meios de divulgação estipulados pela Comissão Organizadora, bem como consentem sobre o tratamento de dados pessoais fornecidos para a OAB/PI e ESA/PI, nos termos da Lei n. 13.709/2018.

Todas as situações omissas não previstas por este Edital, bem como quaisquer dúvidas relacionadas à interpretação de suas disposições, serão analisadas e julgadas pela Comissão Organizadora.

Os interessados poderão obter informações adicionais e enviar pedidos de esclarecimentos sobre esta seleção de artigos por meio do E-mail: **cdfsoabpi@gmail.com**

Teresina-PI, 21 de março de 2022



---

Prof. Dr. Thiago Anastácio Carcará

Diretor-Geral da Escola Superior de Advocacia do Piauí ESA-PI/ OAB-PI